

PORTARIA Nº 346/2022 de 02 de maio de 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 78 e 80, da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora ***Bianca Luiza Scapini***, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, matrícula nº 4377, atuando na Creche Municipal Raio de Luz, referente ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021, para serem gozadas no período de 02 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de maio de 2022.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal